

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO TRT6-GP Nº 31, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a deliberação ocorrida na sessão plenária de 09/02/2026 e o constante do PROAD n.º 19652/2025, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional n.º 103/2019 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, ao servidor MÁRIO DOS SANTOS DE ASSIS, no cargo efetivo da carreira de Analista Judiciário, Nível Superior, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do TRT 6ª Região, com proventos integrais, compostos do vencimento do cargo efetivo (Lei nº 11.416/2006, na redação dada pela Lei nº 13.317/2016 e Lei nº 14.523/2023); acrescido da Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ de 140% (cento e quarenta por cento), calculada sobre o vencimento básico (Lei nº 11.416/2006, na redação dada pela Lei nº 13.317/2016); da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço de 14% (catorze por cento), na forma da Lei nº 9.527/97 c/c MP nº 1.815 de 08/03/99 e suas reedições; do Adicional de Qualificação pelo título de Mestrado, no valor de 3,5 (três inteiros e cinco décimos) vezes do VR, previsto no art. 14 da Lei nº 11.416/06, na redação dada pela Lei nº 15.292/2025 (art. 15, inciso II), regulamentado por meio da Portaria Conjunta n.º 1/2026, de 8/1/2026, publicada no DOU de 22/1/2026; bem como da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI da incorporação de 4/5 (quatro quintos) e 1/10 (um décimo), sendo 1/5 (um quinto) de Encarregado de Cálculos-FC2, com fundamento no §2º do art. 62 da Lei nº 8.112/90 (RJU) c/c Lei nº 8.911/94, 1/10 (um décimo) de Encarregado de Cálculos-FC2, nos termos do art. 5º da Lei nº 9.624/98 e na atual jurisprudência do TCU, e 3/5 (três quintos) de Encarregado de Cálculos-FC4, com fundamento na Lei nº 8.911/94 c/c o art. 3º da Medida Provisória 2225-45/01 e Ação Judicial Coletiva da ANAJUSTRA transitada em julgado (Processo nº 2004.34.00.048565-0), atualizados na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, a teor do art. 20, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, c/c art. 4º, §8º, da EC nº 103/19, e art. 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003. Publique-se no Diário Oficial da União.

RUY SALATHIEL DE A. E M. VENTURA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO PRESI Nº 20, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições previstas no art.37, XLIV, do regimento Interno,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 9412/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA ao servidor CAIO ROMULO DINIZ SALDANHA com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, com PROVENTOS INTEGRAIS correspondentes à remuneração do servidor no cargo efetivo, conforme § 2º, inciso I, do artigo 20 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, qual seja, a estabelecida nos artigos 12 e 13 da Lei n.º 11.416/2006, com as alterações decorrentes da Lei n.º 13.317/2016; acrescida do adicional por tempo de serviço de 11% (onze por cento) adquirido antes de 8 de março de 1999, anteriormente previsto nos artigos 61, inciso III, e 67 da Lei n.º 8.112/1990, com a observância das alterações introduzidas pela Medida Provisória n.º 2.225-45/2001 e Resolução 46/2008 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, bem como da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada de 10/10 (dez décimos) de Função Comissionada em nível de FC-4, amparadas legalmente pelo art. 62-A da Lei n.º 8.112/1990 e pelo art. 5º da Lei n.º 9.624/1998.

Este Ato PRESI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SULAMIR PALMEIRA MONASSA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATO DE PESSOAL Nº 1, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais, diante do disposto no art. 25, inciso XXI do Regimento Interno, resolve:

Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei n.º 8.112/90, a candidata abaixo relacionada, em virtude de habilitação em concurso público realizado por este Tribunal, obedecida a ordem de classificação, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO ÁREA JUDICIÁRIA SEM ESPECIALIDADE, CLASSE A, PADRÃO 1, na forma que segue:

Nome/classificação no concurso/origem da vaga/posição do cargo/lotação
- ANNA PAULA SANDES DE OLIVEIRA, 136º lugar, em cargo de Analista Judiciário Área Judiciária sem Especialidade, vago em decorrência da posse em outro cargo inacumulável de Danielle Conforto, criado pela Lei nº 10.770/03, posição 4837, fixando sua lotação no Gabinete da Exma. Desembargadora Ana Carolina Zaina.

ARION MAZURKEVIC

ATO Nº 8, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no PRP nº 5/2026, resolve:

Art. 1º CONCEDER, ad referendum do Órgão Especial, aposentadoria voluntária ao servidor EVANDRO SALES GRAEFF, nos termos do art. 20, I a IV e § 2º, I, da EC nº 103/2019, com proventos integrais correspondentes à remuneração do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13, conforme arts. 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, acrescidos das seguintes vantagens: a) VPNI - vantagem pessoal nominalmente identificada, equivalente a 10/10 de FC-05, incorporados com base nas Leis nos 8.112/1990 (arts. 62 e 62-A), 8.911/1994 (art. 3º), 9.624/1998 (art. 5º) e 11.416/2006 (parágrafo único do art. 11); b) GATS - gratificação adicional por tempo de serviço, equivalente a 6% do vencimento básico do cargo efetivo ocupado pelo servidor, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.112/1990 e MP nº 2.225-45/2001; e c) AQ - adicional de qualificação, referente a curso de especialização, no importe de 7,5% sobre o vencimento básico do cargo efetivo ocupado pelo servidor, nos termos dos arts. 14, § 5º, e 15, III, da Lei nº 11.416/2006, e art. 6º, III, do Anexo I, da Portaria Conjunta nº 1/2007. Faz jus, ainda, à paridade de vencimentos, nos termos do art. 20, § 3º, I, da EC 103/2019 c.c. o art. 7º da EC nº 41/2003.

Art. 2º DECLARAR vago o cargo acima citado, nos termos do inciso VII, art. 33, da Lei n.º 8.112/1990.

ARION MAZURKEVIC

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

PORTARIA Nº 22, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no Processo Administrativo SEI nº 0000805-97.2026.5.10.8000, resolve:

DECLARAR A VACÂNCIA do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 3, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupado pela servidora CAROLINE DUTRA DE MELO, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 4/2/2026.

RIBAMAR LIMA JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATOS CPV DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 2479/2026, resolve:

Nº 26 - Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei n.º 11.416/2006, DAVID BASTO NETO, Analista Judiciário, área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico CJ-01, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da exoneração de Leila Maria Cavalcanti Pereira Rebel.

Nº 27 - Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei n.º 11.416/2006, LEILA MARIA CAVALCANTI PEREIRA REBEL, Analista Judiciária, área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora CJ-02, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da exoneração de Ronie Carlos Serra.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

DIRETORIA-GERAL

ATOS CPV DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP n.º 57/2018, atualizada pelas Portarias GP n.ºs 56/2019, 77/2021, 15/2023 e 55/2024, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 2479/2026, resolve:

Nº 24 - Exonerar, a partir da publicação, RONIE CARLOS SERRA, Analista Judiciário, área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Coordenador CJ-02, do mesmo Quadro.

Nº 25 - Exonerar, a partir da publicação, LEILA MARIA CAVALCANTI PEREIRA REBEL, Analista Judiciária, área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessora Técnica CJ-01, do mesmo Quadro.

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA**

PORTARIA CPV Nº 114, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 2479/2026, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, RONIE CARLOS SERRA, Analista Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Seção de Qualidade de Software, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, para exercer a função comissionada de Assistente-Chefe de Setor FC-05, dispensando DAVID BASTO NETO.

VITOR DIAS FERNANDES

PORTARIAS CPV DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 2916/2026, resolve:

Nº 124 - Designar, a partir da publicação desta portaria, ALEX FELIX DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Área de Apoio de Jundiá - Itu, da Secretaria Conjunta de Jundiá, para exercer a função comissionada de Assistente de Secretaria FC-04, dispensando LEA DUARTE LUIS.

Nº 125 - Designar, a partir da publicação desta portaria, LEA DUARTE LUIS, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Área de Apoio de Jundiá - Itapira, da Secretaria Conjunta de Jundiá, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

VITOR DIAS FERNANDES

PORTARIAS CPV DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 2940/2026, resolve:

Nº 127 - Designar, a partir da publicação desta portaria, REINALDO SIQUEIRA DA COSTA, Servidor Público da Prefeitura Municipal de Amparo, à disposição deste Tribunal, lotado na Área de Apoio de Jundiá - Amparo, da Secretaria Conjunta de Jundiá, para exercer a função comissionada de Assistente-Chefe de Posto Avançado FC-05, dispensando MARCOS DE GODOY.

Nº 128 - Designar, a partir da publicação desta portaria, MARCOS DE GODOY, Servidor Público da Prefeitura Municipal de Pedreira, à disposição deste Tribunal, lotado na Área de Apoio de Jundiá - Amparo, da Secretaria Conjunta de Jundiá, para exercer a função comissionada de Executante FC-01, dispensando REINALDO SIQUEIRA DA COSTA.

VITOR DIAS FERNANDES



PORTARIAS CPV DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 3078/2026, resolve:

Nº 129 - Designar, a partir de 6 de fevereiro de 2026, LILIAN NATIVIDADE AGUIAR KIRKOVICS, Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício no Coordenadoria de Acompanhamento e Desenvolvimento de Servidores, da Secretaria de Gestão de Pessoas, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, no Gabinete da Juíza Titular Alzeni Aparecida de Oliveira Furlan.

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 3080/2026, resolve:

Nº 130 - Dispensar, a partir de 13 de fevereiro de 2026, NELSON LUIZ SANTOS, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Calculista FC-04, na Área de Apoio de São José dos Campos, da Secretaria Conjunta de São José dos Campos.

Nº 131 - Dispensar, a partir de 13 de fevereiro de 2026, FERNANDA DOS REIS LISBOA, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente-Chefe de Setor FC-05, na Seção de Pesquisa e Publicações Jurídicas, da Escola Judicial.

Nº 132 - Dispensar, a partir de 13 de fevereiro de 2026, RICARDO DANIEL LOT, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Técnico de Apoio Administrativo FC-04, na Assessoria Jurídica, da Presidência.

VITOR DIAS FERNANDES

PORTARIA CPV Nº 143, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 3088/2026, resolve:

Dispensar, a partir de 13 de fevereiro de 2026, RUBENS NANARTONIS, Analista Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Odontologia, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Apoio Administrativo FC-03, na Área de Odontologia, da Secretaria de Saúde.

VITOR DIAS FERNANDES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

ATO Nº 5, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo artigo 15, inciso XVI, alínea "b", do Regimento Interno, e à vista do constante do processo SEI n.º 0000045-52.2026.5.17.0500, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com efeitos financeiros a partir da publicação deste ato (art. 188 da Lei 8112/1990), à servidora MIRELLA DOELLINGER COSTA BARBIRATO, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, área administrativa, sem especialidade, classe "C", padrão 13, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, com fundamento no art. 20, §§ 2.º, I, e 3.º, I, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com proventos integrais correspondentes à remuneração do cargo efetivo, formados pelo vencimento básico (art. 40 da Lei 8112/1990, c/c o art. 11 e Anexo II da Lei 11.416/2006, na redação dada pelo art. 1.º da Lei 12.774/2012 e Anexo I da Lei 13.317/2016, respectivamente, e art. 1.º da Lei 14.523/2023) e gratificação judiciária (arts. 11 e 13 da Lei 11.416/2006, na redação dada pelo art. 1.º da Lei 12.774/2012 e art. 3.º da Lei 13.317/2016, respectivamente, e art. 1.º da Lei 14.523/2023), acrescidos de 4% (quatro por cento) de adicional por tempo de serviço (art. 67 da Lei 8112/1990, na redação dada pelo art. 1.º da Lei 9527/1997, c/c o art. 6.º da Lei 9624/1998, e Ofício-Circular SRH/MPOG n.º 36/2001), da vantagem pessoal nominalmente identificada decorrente da incorporação de 6/10 (seis décimos) da função comissionada de Assistente de Juiz (FC-4), incorporados administrativamente, anteriormente a 08/04/1998, com base no art. 62 da Lei 8112/1990, Leis 8911/1994, 9421/1996, 9527/1997 e 9624/1998, mais 4/10 (quatro décimos) da função comissionada de Encarregado de Protocolo (FC-2), incorporados com base em decisão judicial proferida pelo TRF da 2ª Região no processo n.º 0009081-71.2004.4.02.5001, transitada em julgado em 09-11-2009, em consonância com o acórdão exarado pelo STF no RE-638.115, e do adicional de qualificação de que tratam os arts. 14, § 5.º, e 15 da Lei 11.416/2006, na redação em vigor, revisando-se os proventos de acordo com a paridade de que trata o art. 7.º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

ALZENIR BOLLESI DE PLÁ LOEFFLER

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

ATO SESEP.PR Nº 16, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando contido no PROAD Nº 492/2026, resolve:

Designar o servidor RODRIGO OCTÁVIO MELO DO AMARAL, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir EDER SANTANA FREIRE, no cargo em comissão de SECRETÁRIO (CJ-3) da SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (SETIC), nos dias 19 e 20/2/2026, em virtude de folgas compensatórias do titular e férias do substituto legal, nos termos do ATO DG.PR Nº 007/2025.

JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 44 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XXV do art. 7º do Regimento Interno do CFMV, aprovado pela Resolução nº 856/2007, e com as Resoluções do CFMV nº 1204/2018, e nº 1684/2025, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, os candidatos aprovados no Concurso Público nº 1/2025 do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV, em conformidade com as disposições contidas no Edital nº 1/2025, publicado no Diário Oficial da União nº 106, de 6 de junho de 2025, Seção 3, página 259, e com a homologação do resultado publicada no Diário Oficial da União nº 213, de 7 de novembro de 2025, Seção 3, página 211, para exercerem os cargos constantes do quadro abaixo, obedecida a ordem de classificação final:

Nome do Candidato	Código Cargo	Cargo	CPF
DANIELLI GUERSON FERREIRA	103	ANALISTA MARKETING	317.***.***-08
POLYANY RONCOLATO LOULY	201	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	915.***.***-00

Art. 2º O não comparecimento dos candidatos nomeados para a posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado da data da nomeação, será considerado desistência e acarretará a eliminação do concurso público, ressalvados os casos previstos em lei.

Art. 3º Os candidatos nomeados deverão apresentar-se na Sede do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV, situada no SIA Trecho 6, Lotes 130/140, Brasília/DF, observado o prazo previsto no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA ELISA FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO

PORTARIA CREF4/SP Nº 4.532, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO os termos da legislação em vigor;

CONSIDERANDO o inciso XI do artigo 74 do Regimento Interno do CREF4/SP;

CONSIDERANDO o deliberado na Reunião de Diretoria do dia 09/02/2026, resolve:

Art. 1º - Nomear os integrantes da Câmara de Avaliação de Gestão de Pessoas, a seguir designados:

Alberto José Rossetini Junior;
Cassia Horita;
Cintia Fernandes Rodrigues;
Fabia Cristiane da Costa;
Eliane Ferreira da Silva Wanderley;
Heliane Cornachini de Freitas;
Priscila Lima Vasconcelos;
Rafael Silva de Lima.

Art. 2º - A referida Câmara procederá à revisão dos documentos necessários à instrução do processo, em conjunto com o Departamento de Recursos Humanos e com o Adjunto Administrativo.

Art. 3º - Fica estabelecido o dia 31 de março de 2026 como prazo final para a conclusão das avaliações e a elaboração de relatório consolidado dos resultados a ser apresentado em Reunião da Diretoria do CREF4/SP.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RIALDO TAVARES

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

PORTARIA COREN-PI Nº 157, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00244.000356/2026-28;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-PI nº 466/2025, que nomeou a Sra. Caroline Beatriz de Sousa Varao, para o Emprego Público Comissionado de Assessora Analista IV; CONSIDERANDO a Portaria Coren-PI nº 528/2025, que altera a situação contratual da Sra. Caroline Beatriz de Sousa Varao, de Assessora Analista IV para Assessora Analista II, bem como assumir a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Gestão de Contratos do Coren-PI; e

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Exonerar a Sra. Caroline Beatriz de Sousa Varao, portadora do RG nº X.XXX.607 - SSP/DF, do Emprego Público Comissionado de Assessora Analista III do Coren-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as Portarias Coren-PI nº 466/2025 e 528/2025.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

SAMUEL FREITAS SOARES PRESIDENTE DO COREN-PI

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA CRM-PB SEI Nº 19, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958 e a Resolução CRM-PB nº 214, de 14 janeiro de 2026, que aprova o Regimento Interno do CRM, resolve:

Art. 1º Contratar Pedro Matheus Vitorino Gomes para exercer o cargo de Assistente Administrativo, na Cidade de João Pessoa, perante esta Autarquia Federal.

Art. 2º A partir da data da ciência da referida publicação o interessado possui o prazo de trinta dias para se apresentar e tomar posse do cargo, sob pena de se tornar sem efeito o ato de provimento.

Art. 3º No ato de posse deverão ser apresentados todos os documentos exigidos no edital do Concurso Público nº 01/2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO LEANDRO DE SOUZA/PRESIDENTE

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 23 CREMESP, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Exonerar, a pedido, o Sr. EUCLIDES DENARDI NETO a partir do dia 04 de fevereiro de 2026, do cargo de Oficial Administrativo.

ANGELO VATTIMO

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO

PORTARIA CRP-06 Nº 4, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

A Conselheira Presidenta e a Conselheira Secretária do CRP 06, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolvem:

Art. 1º. Para composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio - CIPA+A, ficam nomeadas/os as/os trabalhadoras/es abaixo relacionadas/os, observado o disposto nos itens 5.4.3, 5.4.4 e 5.4.5. da Norma Regulamentadora nº 5 do Ministério do Trabalho e Emprego (NR-5), conforme segue:

Representantes do Empregador:
Titular: Gislaine Gomes Bueno
Suplente: Beatriz Rodrigues Cavalcanti
Representantes das/os Empregadas/os:
Titular: Angelo Henrique Costa Cuissi
Suplente: Uberlan Pereira Argôlo

